



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

Lei Nº 1.438/2023 de 23 de maio de 2023

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar e Criação de Programa ao  
Orçamento do Exercício de 2023**

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com a criação dos seguintes programas:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Função: 08
Subfunção: 244
Elemento: 3.3.40.41 – Contribuições
Fonte: 1500
Valor: 84.000.00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Função: 08
Subfunção: 244
Elemento: 3.3.90.30 + Material de Consumo
Fonte: 1500
Valor: 5.000.00



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais


**Art. 2º** - Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas parcialmente dotações do orçamento vigente, fontes 100, 101 e 102, conforme programa abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2.053 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Deficientes e suas Famílias
Função: 08
Subfunção: 244
Elemento: 3.3.90.41 – Contribuições
Fonte: 1500
Valor: 89.000,00

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da despesa objeto da presente Lei, na Lei Municipal nº 1.416 de 21 de junho de 2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício, e na Lei Municipal 1.395 de 30 de novembro de 2022 que estabeleceu o Plano Plurianual -PPA, para o período de 2022/2025.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de maio de 2023.

  
FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIENIO 2024 – 2027.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.360 de 12 de maio de 2020, faz saber e publicar a errata do edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Quadrênio 2024 – 2027.

1 – Fica excluído

Onde se lê

5.1

d) O Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Ijaci, 23 de maio de 2023.

Luany Silva Resende  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023**

### DECRETO Nº 000027/23 de 23 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.218.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	121.500,00
09.03.12.361.0407.3.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	597.400,00

**Art. 2º.** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.28.272.0052.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.058-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	3.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	500,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomocao					500,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE						
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica					1.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL						
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica					500,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL						
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica					16.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07.03.08.244.0125.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica					1.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE						
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica					3.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica					500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL						
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica					500,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL						
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.40.00.00.00.00	- Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca					10.000,00
07.01.08.243.0122.2.053-3.3.90.41.00.00.00.00	- Contribuicoes					90.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE						
07.04.08.243.0122.2.059-3.3.90.43.00.00.00.00	- Subvencoes Sociais					10.000,00
07.04.08.243.0122.3.030-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes					1.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07.03.08.244.0125.3.027-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes					1.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL						
07.05.16.244.0515.3.032-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes					500,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07.03.08.244.0125.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente					500,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE						
07.04.08.243.0122.3.030-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente					1.000,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL						
07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente					3.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07.03.08.244.0125.3.082-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente					3.500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL						
07.05.16.244.0052.3.031-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente					1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA						
08.02.10.301.0203.2.077-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado					900,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado					900,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado					900,00
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA						
08.02.10.305.0245.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					400,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					400,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					900,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					900,00
08.01.10.272.1313.2.065-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais					900,00
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA						
08.02.10.305.0245.2.081-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas					900,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas					9.900,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diarias Pessoal Civil					2.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diarias Pessoal Civil					4.900,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					4.900,00

FONTE:

petr



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.304.0246.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00								400,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00								49.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00								4.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.33.00.00.00.00								4.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00								900,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00								1.900,00
08.02.10.304.0246.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00								900,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00								19.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00								9.900,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00								39.900,00
08.02.10.305.0245.3.039-4.4.90.52.00.00.00.00								900,00
08.02.10.304.0246.3.038-4.4.90.52.00.00.00.00								900,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO								
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO								
11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00								100.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA								
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.39.00.00.00.00								140.000,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA								
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00								100.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA								
11.03.15.451.0501.3.081-4.4.90.51.00.00.00.00								100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2023**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Data: 2023.05.23 14:43:22 -01'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 086 Terça - Feira, 23 de Maio de 2023

Extrato do Contrato nº 101/2023 – Processo nº 078/2023 – Inexigibilidade nº 016/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **DE PAULA PRODUCOES LTDA CNPJ 07.506.295/0001-11**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico da dupla DI PAULLO & PAULINO a ser realizado no dia 07 de Julho de 2023, nas festividades do evento 1º Ijaci Rodeo Festival 2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$150.000,00 - Vigência 19/05/2024.

Extrato do Contrato nº 103/2023 – Processo nº 083/2023, Dispensa nº 029/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **LABORATORIO SUL MINEIRO DE ANALISES AGRÍCOLAS E CIA LTDA CNPJ 19.672.072/0001-03**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de água subterrânea e superficial para cumprimento do Plano de Recuperação de Áreas degradadas no município de Ijaci/MG. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**, no valor de R\$12.714,00 - Vigência 19/05/2024.

Extrato do Contrato nº 102/2023 – Processo nº 079/2023, Dispensa nº 028/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **ASSIS CONSULTORIA LTDA CNPJ 18.624.978/0001-90**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoramento de elaboração do ICMS Esportivo Municipal. **Solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, no valor de R\$10.000,00 - Vigência 19/05/2024.